



Proc. Administrativo 2- 3.728/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: GAB - Departamento de Apoio Administrativo - A/C Ana M.

Data: 23/09/2022 às 16:08:58

Setores envolvidos:

GAB, GAB, SAD, SAD

FINALIZAÇÃO COMPRA DIRETA - LAVA JATO.

rocesso n.º 238/2022

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, requerida nos termos do PROC. ADM. Nº 3.728/GAB/2022, visando a contratação direta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAS DEPENDÊNCIAS DO GABINETE DO PREFEITO, através da empresa, LUAN LAVA CAR - EDVALDO ALVES GOMES, inscrita no CNPJ sob n.º 32.730.523/0001-80, na importância de R\$ 827,60 (Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta Centavos).

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Dependências do Gabinete do Prefeito, a presente Compra Direta justifica-se em virtude dos veículos estarem precisando de limpeza para a conservação e não haver licitação vigente para o serviço de lavar os veículos e o Departamento Licitação ter informado que o novo edital está em análise e não tem previsão de publicação.

Da mesma forma, informo que a presente Disperisa se laz l'icocosario companyo de solicitação da Justiça Eleitoral em 02 de outubro e em caso de 2º turno, em 30 de outubro de companyo de

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, hom como eterto e la Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a razão de escolha do fornecedor, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação nº 09145/22.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários ao devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Assim, ANTE O EXPOSTO, este Departamento de Compras, formaliza o presente PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, nos termos do art. 75, I e o art. 95, I da Lei n. 14.133/2021, ≥ ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o Pedido de Empenho №. 09498/22.

Eliane Simone Cristalino
Chefe do Departamento de Compras DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, nos termos do art. 75, I e o art. 95, I da Lei n. 14.133/2021



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F1EF-30BE-29F0-BBE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 23/09/2022 15:09:10 (GMT-04:00)

Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 23/09/2022 15:23:05 (GMT-04:00)

Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F1EF-30BE-29F0-BBE5



Proc. Administrativo 3- 3.728/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: GAB - Departamento de Apoio Administrativo - A/C Ana M.

Data: 23/09/2022 às 16:09:43

Setores envolvidos:

GAB, GAB, SAD, SAD

FINALIZAÇÃO COMPRA DIRETA - LAVA JATO.

ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL Nº 012/GPM/2022

Processo n°: 238/2022

Origem: **DEPENDÊNCIAS DO GABINETE DO PREFEITO**

Referência/Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAS DEPENDÊNCIAS DO GABINETE DO PREFEITO.

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, LUAN LAVA CAR - EDVALDO ALVES GOMES, inscrita no CNPJ sob n.º 32.730.523/0001-80, visando permitir CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA **PRESTAÇÃO** DE **SERVIÇOS** DE **LAVA PARA FROTA** JATO, **ATENDER** DE VEÍCULOS DAS DEPENDÊNCIAS DO GABINETE DO PREFEITO., nos termos do Art. 75 inciso I da Lei n. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela ProcuradoriaGeral do Município.

Eliane Simone Cristalino
Chefe do Departamento de Compras

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://langaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B7ED-4C30-B10D-6C0C e informe o código B7ED-4C30-B10D-6C0C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B7ED-4C30-B10D-6C0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 23/09/2022 15:09:57 (GMT-04:00)

Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 23/09/2022 15:24:03 (GMT-04:00)

Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B7ED-4C30-B10D-6C0C





Proc. Administrativo 3.728/2022

De: Ana M. - GAB

Para: SAD - Departamento de Compras

Data: 23/09/2022 às 15:43:10

Setores (CC):

SAD

Setores envolvidos:

GAB, GAB, SAD

FINALIZAÇÃO COMPRA DIRETA - LAVA JATO.

ASSUNTO: Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAS DEPENDÊNCIAS DO GABINETE DO PREFEITO, para atender demanda imediata das Dependências do Gabinete do Prefeito nos termos do artigo 72 e 75, Inciso II, § 3°, todos da Lei 14.133/2021.

Prezada Chefe,

Serve o presente, para solicitar a abertura de Processo Administrativo por Dispensa de Licitação em razão do valor, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS SERVIÇOS DE LAVA JATO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAS DEPENDÊNCIAS DO GABINETE DO PREFEITO, através da empresa EDVALDO ALVES GOMES-LUAN LAVA CAR, inscrita no CNPJ/MF 32.730.523/0001-80, para atender demandali imediata das Dependências do Gabinete do Prefeito nos termos do artigo 72 e 75, Inciso II, § 3°, 6 todos da Lei 14.133/2021. conforme especificações a seguir:

DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAS DEPENDÊNCIAS DO GABINETE DO PREFEITO.

DO PRAZO:

A empresa vencedora deverá efetuar a execução do serviço após a entrega da nota de empenho. GOMES-LUAN LAVA CAR, inscrita no CNPJ/MF 32.730.523/0001-80, para atender demandaਜ਼ੋ

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/73D3-1F48-5105-9F37 e informe o código 73D3-1F48-5105-9F37

A quantidade de serviços solicitados será conforme a seguir:

Quantidade	Descrição do Item	Valor R\$	Valor total
4	Lavagem simples com pretinho nos pneus e silicone no interior: Caminhonete.	87,9	351,6
8	Lavagem simples com pretinho nos pneus e silicone no interior: Carros populares (leves).	59,5	476

DA JUSTIFICATIVA:

A presente Compra Direta justifica-se em virtude dos veículos estarem precisando de limpeza para a conservação e não haver licitação vigente para o serviço de lavar os veículos e o Departamento Licitação ter informado que o novo edital está em análise e não tem previsão de publicação.

Da mesma forma, informo que a presente Dispensa se faz necessária também para atender a

Da mesma forma, informo que a presente Dispensa se faz necessária também para atender a solicitação da Justiça Eleitoral em 02 de outubro e em caso de 2º turno, em 30 de outubro de 2022, conforme oficio nº 61/2022/19ºZE/MT.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A contratação da Empresa, EDVALDO ALVES GOMES-LUAN LAVA CAR, está sendo realizada de grama direta, por não haver licitação para o objeto solicitado, por ser o menor valor nos vorçamentos apresentados e em razão do valor.

COTAÇÃO DE ORÇAMENTOS:

Segue em anexo o quadro de cotações das empresas orçadas para dar prosseguimento a dispensa de licitação da referida contratação.

DO VALOR CONTRATADO:

O valor total da presente aquisição será de R\$ 827,60 (oitocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes das presentes contratações correram com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

2101

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/73D3-1F48-5105-9F37 e informe o código 73D3-1F48-5105-9F37

2104

87 3.3.90.39.19 0000.00000000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

DA FORMA DE PAGAMENTO

A empresa CONTRATADA, após a entrega do produto, deverá enviar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto contratado. Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, a nota fiscal será encaminhada à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

DA REGULARIDADE FISCAL

Será apresentado para efeito de contratação, os comprovantes de regularidade fiscal, toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase de Aquisição que se dará com a emissão da Requisição, nota de empenho e/ou assinatura do contrato.

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (Sefaz);
- Certidão Negativa de Federal;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa FGTS

DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização decorrente da presente contratação, caberá ao Gabinete do Prefeito.

Para a fiscalização do presente processo de contratação, junto a CONTRATADA, serão designados os seguintes servidores:

Fiscal do contrato: Ana Lígia Rodrigues de Miranda, CPF: 067.788.091- 08, Matrícula: 111250;

Suplente do Fiscal do Contrato: Lilian Aparecida Oliveira Camparoto, CPF nº 028.506.671-45 Matrícula nº 16291.

Sem mais para o momento, na espera de resposta, aproveito a oportunidade para reiterar agradecimentos.

Atenciosamente.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/73D3-1F48-5105-9F37 e informe o código 73D3-1F48-5105-9F37 Assinado por 3 pessoas: ANA LIGIA RODRIGUES DE MIRANDA, ELÍANE SIMONE CRISTALINO e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO

Ana Lígia Rodrigues de Miranda Agente Administrativo II

Anexos:

Certidao_32730523000180_2_.pdf
Certida_o_trabalhista_2__2_.pdf
CONTRATO_SOCIAL_2__2_.pdf
FGTS_03_10_22_2_.pdf
MUNICIPAL_15_10_22_2_.pdf
NOTA_DE_AUT_.pdf
ORCAMENTO_1_2_.pdf
ORCAMENTO_2_2_.pdf
ORCAMENTO_3_2_.pdf
QUADRO_DE_COTACAO_LAVA_JATO.pdf
REQUISICAO_9498_DISPENSA_LAVA_JATO.pdf
RESULTADO_COTACAO.pdf
sefaz_08_2_.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT Endereço: AV. BRASIL № 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

				Regu	isição de Emp	enho				
	Data Emissão 23/09/2022	•	Proc. Licitatório 000422/22		Modalidade Con DISPENSA CO	trato:	Res TA LEI 141	erva Orça 33/2021	amentaria	13957
Poder Órgão Unidade / Set Centro de Cu Cond. Pagame	GABI or GABI sto 2101	NETE DO	PREF.E DEPE PREFEITO		CIAS : DO PREFEITO)				
Ficha 48 020101 3.3.90.39.19 04.122.0002 1.1.500 0000000 000 000		GABINETE MANUTENO GESTÃO D Recursos r	I,60 DO PREF.E DE ÇÃO E CONSEI O GABINETE D Ião Vinculados o de acompanh	RVAÇÃO O PREFE de Impo	DE VEÍCULOS EITO					
Ficha 87 020104 3.3.90.39.19 02.092.0002 1.1.500 0000000 000 000		MANUTENO PROCURA Recursos r	DORIA MUNICI	RVAÇÃO DO MUN de Impo						
2021 - Nº Mo	do a partir do od.: 225 - Mod	d. Formatada	a: 225 - CONTR	ATAÇÃO	- Ano Mod.: 2022 DE EMPRESA PENDÊNCIAS D	ESPECIALIZAD	DA NA PRE	STAÇÃO D		
Fornecedor Endereço:	R ANTONI		OMES 033753 RA DE ANDRA A		№: 1159	COD: 23 CPF/CNPJ		.523/0001	-80	
Cod Prod	Discrição Pro			SP Entrada	a PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
099.084.144	LAVAGEM SIN	IPLES EM CAN	MINHONETES, PRE	TINHO NOS	S PNEUS, SILICONE			4,00	87,90	351,60
						,				

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO

Assinatura do Secretário(a)

ELIANE SIMONE CRISTALINO Chefe Dep. Compras 827,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº2350 .N - JARDIM EUROPA

03.788.239/0001-66

Página 1

23/09/202

Quadro de Cotação - 09145/22

		Quadro d	e Cotaçã	ão - 09145	5/22				
		Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total		ÁRIO
Produto/Serviço	QTD	Proponente	23664	Proponente	_20801	Proponente	_27894	Vencedor(es)	ELIZ
099.084.144 LAVAGEM SIMPLES EM CAMINHONETES, PRETINF	4	87,90	351,60	90,00	360,00	90,00	360,00	23664	351 46 0
099.084.141 LAVAGEM SIMPLES EM VEÍCULOS LEVES, PRETIN	8	59,50	476,00	60,00	480,00	60,00	480,00	23664	476

Relação de Proponentes Participantes 23664 EDVALDO ALVES GOMES 03375370113 RATÃO LAVA CAR - ADRIANO PEREIRA SOBRINHO - ME 20801 27894 THIAGO MATTEUS LIRA 03581679140 Relação de Proponentes Vencedor(es) 23664 827,60 Digitador (a) Aprovado por: ANA LÍGIA RODRIGUES DE MIRANDA

Valor Total da Cotação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA



AV. BRASIL Nº2350 .N - JARDIM EUROPA

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Resultado da Cotação

Núme	ero da Cotação:	09145/22	Data: 23/09/2022	Abertura: 23/09/2022	Encerrame	nto: 23/09/2022
Item	Código	Descrição		Qtd	Valor Médio	Valor Total Médio
1	099.084.144	LAVAGEM SI	MPLES EM CAMINHONETES	S, PRETINHO NOS PNE 4	87,90	351,60
2	099.084.141	LAVAGEM SI	MPLES EM VEÍCULOS LEVE	S, PRETINHO NOS PN 8	59,50	476,00
		TOTAL		12	147,40	827,60

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/73D3-1F48-5105-9F37 e informe o código 73D3-1F48-5105-9F37 Assinado por 3 pessoas: ANA LIGIA RODRIGUES DE MIRANDA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO

24/39

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL №2350 .N - JARDIM EUROPA

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Nota de Autorização da Despesa

Número da Cotação: 09145/22 Data: 23/09/2022 Registro de Preços = Não

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO, PARA ATENDER A

Ficha:

Unidade: 020101 GABINETE DO PREF.E DEPENDENCIAS Funcional: 04.122.0002.2101.0000 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS Catec. Econ.: 3.3.90.39.19

Item Código Descrição Qtd. Valor Médio Total Médio

Centro Custo 2101 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

099.084.144 LAVAGEM SIMPLES EM CAMINHONETES. PRETINHO NOS PNEUS. SILICONE NA P 351.60 351.60 4

> Total Ficha 48 73D3-1F48-5105-9F37

Ficha: 87

Unidade:

020104 PROCURADORIA MUNICIPAL

Funcional: 02.092.0002.2104.0000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS Catec. Econ.: 3.3.90.39.19

Qtd. Valor Médio Total Médio Item Código Descrição

Centro Custo 2104 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

099.084.141 LAVAGEM SIMPLES EM VEÍCULOS LEVES, PRETINHO NOS PNEUS, SILICONE NA 476.00 8

Total Ficha 87

TOTAL GERAL

0



ANA LIGIA RODRIGUES DE MIRANDA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e ANGELA XA VIERBELIA (1918 RODRIGUES DE MIRANDA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e ANGELA XA VIERBELIA (1918 RODRIGUES DE MIRANDA), ELIANE SIMONE CRISTALINO e ANGELA XA VIERBELIA (1918 RODRIGUES DE MIRANDA).



RECIBO

Recebemos de refleibero Muni	ajal di Tayora do serri
A importância de	0 /
Departmento de Percol	ixocois
Referente a lagrage a lon	rienete R\$ 90,00
	33.066.303/0001-66
Para maior clareza firmo o presente.	Ponto Vip Lava Jato
T	do

Ponto Vip Lava Jato - CNPJ: 33.066.303/0001-66

3 (8)	
1	Ponto Vip lava jato
	, orteo orb
	lava lato

Tangará da Serra - MT,

Thiago (65) 9 8473-6544 | Ademir (65) 9 8417-8622

Rua Gumercindo Antonietti Marques, nº 49-W, Jd. Acacia.

Para maior clareza firmo o presente.

Ponto Vip Lava Jato - CNPJ: 33.066.303/0001-66



Rua Gumercindo Antonietti Marques, nº 49-W, Jd. Acaçia.

RECIBO

	0	
Valor R\$	XO	0.0
	00	100

A importância de

Para maior clareza firmo o presente

Ponto Vip Lava Jato - CNPJ: 33.066.303/0001-66

Lavagem: -Completa -Simples -Americana POLIMENTO

Adriano Ratão 65 99943-5161

Data:

End .: DEPARTAMENTO Carro: LEVE Placa:

Rua Gumercindo Marques, 82-W - Centro

Tangará da Serra - MT - Em frente a Microlins

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
01	LAVAGEM JIMPLES	60.00
	PRETINHO + SILICONE	
		111
_	3	+11
	ORGAMENTO	
	OKGAMENTO	1//
	ADRIANO PEREIRA SOBRINHO - ME	
	CNPJ 27.897.801/0001-58	
	(65) 99943-5161	10 装 禁稿 款

AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA **TOTAL R\$** 60.00

Assinatura do Cliente:

Lavagem: -Completa -Simples -Americana POLIMENTO

Rua Gumercindo Marques, 82-W - Centr Tangará da Serra - MT - Em frente a Microli

ns	65 99943-5161	
	20	
	T	

Data:	de	6		20	400	\Box
Nome:	REFEITURA	mud	ic.	TANGARA	dh	Sene
End.: De	EPARTAME	NO F	-154	WEA CAS		
Carro:	AMIONET	5P	laca: _			
ASSESSMENT THE	NAME OF TAXABLE PARTY.	OPERATOR DESIGNATION AND PERSONS NAMED IN COLUMN 2 IN		STREET, SQUARE, SQUARE,	- 11 1 1 1 1	The same of the sa

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	T	OTAL
01	PRETIDED + SIGONE	90	00
	PRETINAD + SIGONE		
			1
			37
	OLCAMONTO		p 73D3-1F48-5105-9F37
	ADRIANO PEREIRA SOBRINHO - ME		F48-5
	CNPJ 27.897.801/0001-58		'3D3-1
	(65) 99943-5161 RADECEMOS	1000	aligo 7

Assinado por 3 pessoas: ANA LIGIA RODRIGUES DE MIRANDA, ELIANE SIMONE CRISTALINO € ANGELA XAVIER BELIZÁRIO

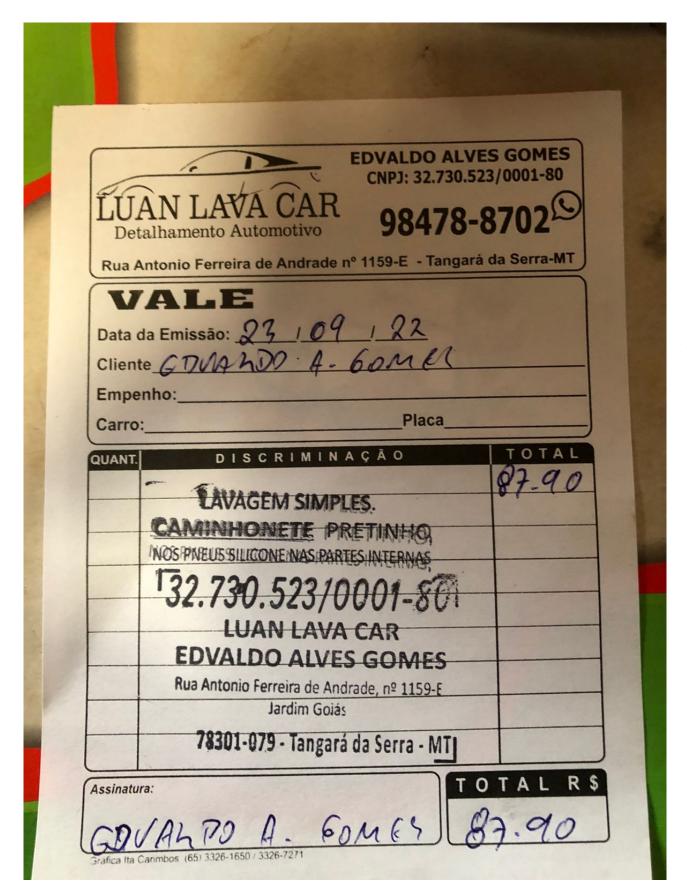
Assinatura do Cliente:

A PREFERÊNCIA

Par	Potos	Lavagem: -Completa	PE	DIDO
W.	Lava Car	-Simples -Americana POLIMENTO CRISTAUZADO		0374
Rua (Tanga	Sumercindo Marques, 8 ará da Serra - MT - Em fro	2-W - Centro	Adri	ano Ratão 9943-5161
Data:	de		20	_ ,]
Nome: 4	Refeitura m	UNICIPAL	TANGM	en of sera
End.:	elantamento		CACH	~
Name and Address of the Owner, where	VET WIARIO	Placa:		
Quant.		IINAÇÃO		TOTAL
01	LAVAGEM	SIMPLI	5	70.00
	PRETINHO +	SHOOP	E	
	•			1 1
	=			
		180		
	ORGAMEN	no		
	ADRIANO PEREIRA SOI			
	CNPJ 27.897.801/	0001-58		
AGI	(65) 99943-51 RADECEMOS	61		7.
AP	REFERÊNCIA	TOTAL	₹\$	70.00
Assinatu	ra do Cliente:			

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/73D3-1F48-5105-9F37 e informe

1		
		-
		2
	EDVALDO ALVES GOMES	=
4	CNPJ: 32.730.523/0001-80	5
	Detalhamento Automotivo 98478-8702	5
	Rua Antonio Ferreira de Andrade nº 1159-E - Tangará da Serra-MT	
	VALE	
Da	ata da Emissão: 23 109. 122 liente FREFEITUNA MUNICIPAL	=
		=
	mpenho:Placa	5
	ANT. DISCRIMINAÇÃO TOTAL	
40	TAVAGEM SIMPLES. 59.50	1
	VEÍCULO LEVE PRETINHO	-
	NOS PNEUS SILICONE NAS PARTES INTERNAS	/=
	32.730.523/0001-80	5
	LUAN LAVA CAR	5
	EDVALDO ALVES GOMES	
	Rua Antonio Ferreira de Andrade, nº 1159-E Jardim Goiás	5
	78301-079 - Tangará da Serra - MTJ	
Ass	sinatura: TOTAL R\$	=
		-
Grafi	TOVA 200 A, 60 M ES 59. 50 Tica Ita Canmbos (65) 3326-1650 / 3326-7271	6
		-
		5
		and the





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDVALDO ALVES GOMES

CNPJ: 32.730.523/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n^{o} 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:22:36 do dia 20/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2023.

Código de controle da certidão: **084C.DD0C.66E2.3AA1** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDVALDO ALVES GOMES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.730.523/0001-80 Certidão nº: 20398489/2022

Expedição: 29/06/2022, às 09:11:23

Validade: 26/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que EDVALDO ALVES GOMES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.730.523/0001-80, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. $\frac{9}{100}$ Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dado so da

necessários à identificação das pessoas naturais e jurídica \bar{s}_{i}^{g} inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente ao \$\frac{1}{2}\$ recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público de de execução de acordos firmados perante o Ministério Público de Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://langaradaserra.1doc.com.br/verificacao/73D3-1F48-5105-9F37 e informe o código 73D3-1F48-5105-9F37 Assinado por 3 pessoas: ANA LIGIA RODRIGUES DE MIRANDA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.730.523/0001-80

Razão Social: EDVALDO ALVES GOMES 03375370113

Endereço: RUA ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE 1159 SETOR E / JD GOIAS /

TANGARA DA SERRA / MT / 78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2022 a 03/10/2022

Certificação Número: 2022090403133386733992

Informação obtida em 15/09/2022 16:07:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/73D3-1F48-5105-9F37 e informe o código 73D3-1F48-5105-9F37 Assinado por 3 pessoaas: ANA LIGIA RODRIGUES DE MIRANDA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA



ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 26080/2022

O Chefe do Departamento de Administração Tributária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CERTIFICA, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

Inscrição: 32.730.523/0001-80 (CNPJ)

Contribuinte: EDVALDO ALVES GOMES

Endereço: RUA ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE(31) 1159 SETOR E

JARDIM GOIAS

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 15 de setembro de 2022.

Certidão válida até 15/10/2022.

A autenticidade desta certidão pode serverificada no endereço www.tangaradaserra.mt.gov.br. Certidão emitida em 15/09/2022 as 15:26:34h. - Código de Validação H8O9S7.K1M3C0.B0F8F0



ESTADO DE MATO GROSSO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CND Nº 0039836101

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À

SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 28/08/2022 Hora da emissão: 09:08:51

Nome/denominação do sujeito passivo: EDVALDO ALVES GOMES

CNPJ: 32.730.523/0001-80

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa

sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativala quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ous integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br over www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: 26/10/2022.
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: 2K722AT2T7ATU2LK

VONWUM DO SADOLOGOM VOITVA VOITVA DE SERVICA DE SERVICA DE SERVICA Administrativo 3.728/2022

1Doc: Proc. Administrativo 3.728/2022

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/73D3-1F48-5105-9F37 e informe o código 73D3-1F48-5105-9F37

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital					Nº DO PR	OTOCOLO (Uso da	Junta Comercial)				
	🍱 Depa	rtamento Nacio	nal de F	Registro Empr	esarial e Integra Econômico - SE	ção EDEC					
	a sede ou filia em outra UF		Código da Iurídica	Natureza	Nº de Matrícula d Auxiliar do Comé						
	180235	·		135	ruxiiidi do como						
	QUERIME										
		ILN	ИO(A).	SR.(A) PF	RESIDENTE D	OA Junta	Comercial of	do Estado de Ma	ito Grosso		
Nome:		EDVALDO ALV	/ES GOI	MES							
		(da Empresa o	u do Age	ente Auxiliar c	lo Comércio)				Nº FCN/F	REMP	
requer	a V.Sª o de	ferimento do se	guinte a	to:							
Nº DE	CÓDIGO	CÓDIGO DO									, III
VIAS	DO ATO	EVENTO	QTDE		O DO ATO / EVE	ENTO			MII	P2200004085	
1	002	020	1	ALTERACA ALTERACA	O DE NOME EN	//PRESARIA	AL				
		021	1	ALTERACA	O DE DADOS (E	EXCETO NO	OME EMPRES	SARIAL)			
		2211	1		O DE ENDEREC						F37
		2244	1	ALTERACA	O DE ATIVIDAD	ES ECONO	MICAS (PRII	NCIPAL E SECUNDA	ARIAS)		\$ 0
			TANK		DD A	Repre	esentante Le	egal da Empresa /	Agente Auxiliar	do Comércio:	8-51
			TANC	GARA DA SEI Local	<u>nna</u>	-			=		3-1F4
											73D3
			<u>12</u>	2 Janeiro 2023 Data	<u>2</u>	-	Telefone de	Contato:			VGELA XAVIER BELIZÁRIO I F48-5105-9F37 e informe o código 73D3-1F48-510\$-9F37
2 - I IS	O DA JI IN	ITA COMERC	ΉΔΙ	Dala							<u>0 0</u>
	CISÃO SIN		////L			Пр	ECISÃO COL	EGIADA			ZÁRI orme
Nome(s) Empresa	rial(ais) igual(ai	s) ou ser	melhante(s):							BEL e infe
SI	М				SIM				1	sso em Ordem À decisão	/IER)F37
											XAV 105-9
											3ELA 48-5
										Data	3-1F
											NO e /73D
∏ NÃ	ÃO/_				NÃO	//				esponsável	TALI
	Ī	Data	Res	ponsável	_	Data		Responsável			CRISTALINO e AN /erificacao/73D3-1
DECIS	ÃO SINGUL	_AR				2ª Exio	ıência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigên	
=		exigência. (Vide	•		anexa)	Г	, ¬				SIMO
=		erido. Publique- eferido. Publiqu		uive-se.		L		Ш		Ш	NE.
ш											ELI/ serra
								_	_// Data	Responsável	4 40
DECIS	ÃO COLEG	IADA				2ª Exig	ıência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exidênc	anga anga
=		exigência. (Vid	•		anexa)		¬	go			DE M ps://t
DECISÃO COLEGIADA 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência 5º Exigênci					JES se htt						
Ш'''	ocesso mae	erendo. Fubliqu	e-se.								RIGU
		// Data				Vogal		Vogal		Vogal	ROD ras, a
		Duia					lente da	_		v oga.	\ LIGIA RODRIGUES DE MBR/ Issinaturas, acesse https://tang
OPSET						1 16310					NA L.
OBSER	RVAÇÕES										oor 3 pessoas: ANA car a validade das as
											ssoa
											3 pe a va
											do por rificar
											-

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico o registro sob o nº 2472483 em 14/01/2022 da empresa EDVALDO ALVES GOMES, CNPJ 32730523000180 e protocolo 220043710-14/01/2022. Autenticação 71EF6C42555F2AACDDADBF1D7EDB82C98AAF06E.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo				
Número do Protocolo Número do Processo Módulo Integrador Data				
22/004.371-0	MTP2200004085	12/01/2022		

CPF	Nome	Data Assina
033.753.701-13	EDVALDO ALVES GOMES	12/01/2022
Assinado utilizan	do o(s) seguinte(s) selo(s) do govibr @	
Selo Ouro - Certi	ficado Digital	
mercial do Estado de	Mato Grosso	
mercial do Estado de o registro sob o nº 2 22 Autenticação 71 F	EDVALDO ALVES GOMES do o(s) seguinte(s) selo(s) do govibir (included included inclu	PJ 32730523000180 e protocolo 2200

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL **EDVALDO ALVES GOMES** CNPJ 32.730.523/0001-80

EDVALDO ALVES GOMES, empresário, solteiro, natural da cidade de Arenápolis-MT, nascido em 30/07/1988, RG nº 1719581-0 SJSP-MT e CPF nº 033.753.701-13, residente e domiciliado na Rua Antônio Ferreira de Andrade, nr 1159-E, Jardim Goiás, Tangará da Serra-MT., cep 78.301-079; Empresário individual, sob o nome empresarial EDVALDO ALVES GOMES 03375370113 sede à Rua Rua Antônio Ferreira de Andrade, nr 1159-E, Jardim Goias, Tangará da Serra-MT., cep 78.300-000;, inscrito na Junta Comercial do Mato Grosso JUCEMAT sob o NIRE 51802358715 de 11/02/2019 e no CNPJ/MF sob o número 32.730.523/0001-80; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço do Empresário Individual para: Rua Antônio Ferreira de Andrade, nr 1159-E, Jardim Goias, Tangará da Serra-MT., CEP 78.301-079.

Cláusula Segunda – DA RAZAO SOCIAL: A razão social passa a ser EDVALDO ALVES GOMES.

Cláusula Terceira – ATIVIDADES ECONOMICAS: A atividade econômica passa a ser: -4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE **VEICULOS AUTOMOTORES:**

- 4520-0/02 SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE **VEICULOS AUTOMOTORES:**

1Doc: Proc. Administrative 3.728/2022

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL **EDVALDO ALVES GOMES** CNPJ 32.730.523/0001-80

EDVALDO ALVES GOMES, empresário, solteiro, natural da cidade de Arenápolis-MT, nascido em 30/07/1988, RG nº 1719581-0 SJSP-MT e CPF nº 033.753.701-13, residente e domiciliado na Rua Antônio Ferreira de Andrade, nr 1159-E, Jardim Goias, Tangará da Serra-MT., cep 78.301-079; Empresário individual, sob o nome empresarial EDVALDO ALVES GOMES 03375370113 sede à Rua Antonio Ferreira de Andrade, nr 1159-E, Jardim Goias, Tangará da Serra-MT., cep 78.300-000;, inscrito na Junta Comercial do Mato Grosso JUCEMAT sob o NIRE 51802358715 de 11/02/2019 e no CNPJ/MF sob o número 32.730.523/0001-80; ; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial EDVALDO ALVES GOMES.

Individual gira como nome empresarial EDVALDO ALVES GOMES.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de RS 15.000,00 (Quinze mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Antonio Ferreira de Andrade, nr 1159 letra E, Jardim Goias, Tangará da Serra-MT., CEP 78.301-079.

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercicio das seguintes atividades econômicas: 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; - 4520-0/03 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES; - 4520-0/04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES; - 4520-0/06 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES; - 4530-7/03 - COMERCIO VAREIJSTA DE LUBRIFICANTES; - 4530-7/03 - COMERCIO VAREIJSTA DE LUBRIFICANTES; - 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; - 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; - 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; - 4510-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE IUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA;

Objeto social: SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA;

Objeto social: SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE AUTOMOTORES, SERVICOS DE AUTOMOTORES, SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES,

ara verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/73D3-1F48-5105-9F37 e informe o código 73D3-1F48-5105-9F37

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL **EDVALDO ALVES GOMES** CNPJ 32.730.523/0001-80

VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006) (OPCIONAL)

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Tangará da Serra-MT – Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Tangará da Serra-MT., 12 de Janeiro de 2022.

Edvaldo Alves Gomes.

Edvaldo Alves Gomes.

Edvaldo Alves Gomes.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico o registro sob o nº 2472483 sm 14/01/2022 da empresa EDVALDO ALVES GOMES, CNPJ 32730523000180 e protocolo 2200437tc
14/01/2022. Autenticação 71EF6C42555F2AACDDADBF1D7EDB82C98AAF06E. Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo				
Número do Protocolo Número do Processo Módulo Integrador Data				
22/004.371-0	MTP2200004085	12/01/2022		

CPF	Nome	Data Assin
033.753.701-13	EDVALDO ALVES GOMES	14/01/2022
Assinado utilizar	ndo o(s) seguinte(s) selo(s) do govibr @ 🖽	
Selo Ouro - Cert	ificado Digital	
moroial do Estada da	Mata Grana	
mercial do Estado de o registro sob o nº 2	Mato Grosso 2472483 em 14/01/2022 da empresa EDVALDO ALVES GOMES, CN F6C42555F2AACDDADBF1D7EDB82C98AAF06E.	IPJ 32730523000180 e protocolo 220



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EDVALDO ALVES GOMES, de CNPJ 32.730.523/0001-80 e protocolado sob o número 22/004.371-0 em 14/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2472483, em 14/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Priscilla Peraro.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)				
CPF	Nome			Data Assinatura
033.753.701-13	EDVALDO ALVES G	OMES		12/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do godo @ to				
Selo Ouro - Certificado Digital				

Documento Principal

	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
033.753.701-13	EDVALDO ALVES GOMES	14/01/2022
Assinado utilizando	o o(s) seguinte(s) selo(s) do	
Selo Ouro - Certifi	cado Digital	
D-4- d- :-{-:- d	f-it di-t (t 26 L-i 9 024/1004), 11/01/2022	
Data de inicio dos e	feitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/01/2022	
	cumento assinado eletronicamente por Priscilla Peraro,	Servidor(a) Público(a), em 14/01/202
CDM 15	18.	
>>onivi		
micasodo		
	utencidade desse documento pode ser conferida no porta	l de serviços da jucemat informando o
	nero do protocolo 22/004.371-0.	rue serviços da jucemat informando e
	Mato Grosso 472483 em 14/01/2022 da empresa EDVALDO ALVES GOME	
	Mato Grosso	
omercial do Estado de · o registro sob o nº 2	472483 em 14/01/2022 da empresa EDVALDO ALVES GOMF	S. CNPJ 32730523000180 e protocolo 2









JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO **GROSSO**

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)			
CPF	Nome		
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO		

DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF 14/01/2022. Autenticação 71EF6C42555F2AACDDADBF1D7EDB82C98AAF06E. 1Doc: Proc. Administrative 3.728/2022





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 73D3-1F48-5105-9F37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANA LIGIA RODRIGUES DE MIRANDA (CPF 067.XXX.XXX-08) em 23/09/2022 14:51:44 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 23/09/2022 14:59:19 (GMT-04:00)

Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO (CPF 352.XXX.XXX-91) em 26/09/2022 08:13:50 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/73D3-1F48-5105-9F37

Proc. Administrativo 1-3.728/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: GAB - Departamento de Apoio Administrativo - A/C Ana M.

Data: 23/09/2022 às 16:06:50

Por meio do Parecer Jurídico n. 012/2022, este Procurador já emitiu opinião acerca da aplicabilidade e uso dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, para onde se reporta.

Portanto o departamento de compras identificou a necessidade de utilizar o **inciso I do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021**, considerando que atualmente não temos licitação vigente com o objeto de manutenção corretiva e preventiva em veículos oficiais.

Segue em anexo Parecer emitido: Memorando 8.335/2022 - Parecer para Manuntenção da Frota

_

Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras

1Doc: 27/39





Memorando 8.335/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SAD - Gabinete do Secretário

Data: 18/07/2022 às 08:39:38

Setores envolvidos:

SAD, SAD

Parecer para Manuntenção da Frota

Prezado Procurador,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste, solicitar um *PARECER* para o uso do ART. 75, inciso I da Lei 14.133/21 para aquisição de Serviços de Manutenção de Veículos Automotores, tendo em vista que o pregão não esta vigente.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar nossos agradecimentos.

_

Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9183-1941-066E-C7ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 18/07/2022 07:39:55 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 18/07/2022 07:58:16 (GMT-04:00)

Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9183-1941-066E-C7ED

1Doc:

Memorando 1-8.335/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: GAB - Procuradores Municipais - A/C Luan V.

Data: 18/07/2022 às 10:01:32

Devidas Providências.

_

Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras

Memorando 2-8.335/2022

De: Luan V. - GAB

Para: SAD - Departamento de Compras

Data: 18/07/2022 às 10:26:23

Setores envolvidos:

SAD, SAD, GAB

Parecer para Manuntenção da Frota

Por meio do Parecer Jurídico n. 012/2022, este Procurador já emitiu opinião acerca da aplicabilidade e uso dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, para onde se reporta.

No acórdão n. 2.458/2021, o TCU entendeu que é possível a utilização do art. 75 da nova lei de licitações por órgãos não vinculados ao Sistema de Serviços Gerais, do grupo chamado órgãos "não-Sisg", em caráter excepcional e transitório, até que sejam concluídas as medidas necessárias ao efetivo acesso às funcionalidades do PNCP. O tribunal orientou que nesse período, como reforço à transparência que deve ser dada às contratações diretas, seja utilizado o Diário Oficial da União (DOU) como mecanismo adicional ao atendimento da diretriz legal.

Sobre a manutenção de veículos automotores, veja-se o que diz a Lei, em seu artigo 75, inciso um:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia <u>ou de serviços de manutenção de veículos automotores;</u>

Da leitura do dispositivo, o limite em questão pode ser utilizado para:

- a) obras e serviços de engenharia; ou
- b) serviços de manutenção de veículos automotores.

Portanto, desde que o departamento de comprar identifique uma dessas duas hipóteses legais, poderá aplicar o inciso I do artigo 75 da Nova Lei de Licitações.

A conjunção é uma classe de palavras que servem de ligação entre elementos de uma sentença, sejam eles termos de uma mesma oração ou orações de um mesmo período. No caso da conjunção "ou", trata-se de conjunção alternativa, que expressa uma ideia de alternância, de opção.

Ou seja, basta a leitura literal do artigo para que se entenda seu significado, sendo desnecessário empregar técnicas de interpretação onde a lei não exige.

E, para aferir o limite, deve se observar o §1° do mesmo dispositivo, que prevê:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I – o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

 II – o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade. Portanto, desde que o serviço se enquadre como "serviços de manutenção de veículos automotores" é POSSÍVEL utilizar o inciso I do artigo 75 da Nova Lei de Licitações, pois o diploma legal é claro nesse sentido, desde que observadas as demais condições colocadas no Parecer Referencial acima referido.

Salvo melhor juízo, é o entendimento.

Luan Vanzetto Procurador do Município

OAB/MT 27.160-O



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E655-A0AF-B4D4-032E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUAI

LUAN VANZETTO (CPF 949.XXX.XXX-49) em 18/07/2022 09:26:31 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E655-A0AF-B4D4-032E

1Doc: